Edição nº 1200 II

16 de abril de 2.025

MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1200 II Páginas 32

Guaratuba, 16 de abril de 2.025

Documento assinado digitalmente
gov.br
TANIA MALINOSKI
Data: 16/04/2025 16:29:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECRETO Nº 26.300/2025

Data: 09 de janeiro de 2.025**.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento, para o exercício de 2025 e das outras providências

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2.092, de 22 de novembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025), e com fulcro no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Guaratuba, no valor de **R$ 13.002.363,25** (treze milhões dois mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme detalhamento constante em anexo:

CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.04.122.0004.2.005	MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS		
1717 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.000,00
1718 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 19.000,00
03.001.04.122.0004.2.013	GESTAO DE POLITICAS DA ADMINISTRACAO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO		
1748 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 11.000,00
1752 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 14.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.04.123.0005.2.015	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO, CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO		
153 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 6.000,00
172 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 6.000,00
176 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 445.000,00
183 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.200,00

05	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
05.001	GESTAO EM SAUDE			
05.001.10.122.0012.2.040	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			
197 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	5.000,00
212 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	109.000,00
216 - 3.3.72.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	51.000,00
232 - 3.3.90.36.00.00	6314	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	115.800,00
237 - 3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
05.002	ATENCAO BASICA			
05.002.10.301.0012.1.055	PROGRAMA MAIS MEDICOS - GOVERNO FEDERAL			
334 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R$	45.500,00
336 - 3.3.90.48.00.00	303	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$	190.500,00
05.002.10.301.0012.2.042	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA			
365 - 3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	33.000,00
369 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	95.500,00
376 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	6.300,00
377 - 3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$	29.500,00
380 - 3.3.90.47.00.00	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	11.000,00
380 - 3.3.90.47.00.00	494	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	7.700,00
05.003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
05.003.10.302.0012.1.050	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE MEDIA OU ALTA COMPLEXIDADE			
396 - 4.4.90.51.00.00	303	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	102.000,00
396 - 4.4.90.51.00.00	822	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	301.863,25
05.003.10.302.0012.2.048	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA			
407 - 3.1.90.07.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	R$	6.000,00
409 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	590.000,00
416 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	16.500,00
430 - 3.3.90.30.00.00	369	MATERIAL DE CONSUMO	R$	174.000,00
437 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	174.000,00
437 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	830.000,00
443 - 3.3.90.39.00.00	314	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	42.000,00

448 - 3.3.90.47.00.00	303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	65.000,00
448 - 3.3.90.47.00.00	494	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	30.000,00
05.003.10.302.0012.2.049	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL - CAPS			
473 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	R$	15.000,00
479 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	34.500,00
05.003.10.302.0012.2.052	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU			
502 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	3.000,00
05.003.10.302.0012.2.171	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
552 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	10.000,00
567 - 3.3.72.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00
05.004	VIGILANCIA EM SAUDE			
05.004.10.304.0012.2.053	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA			
627 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
06.001	GABINETE DO SECRETARIO			
06.001.12.122.0013.2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
1800 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	6.500,00
06.002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
06.002.12.361.0013.2.060	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB			
1870 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	630.000,00
06.002.12.366.0013.2.156	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EJA			
2061 - 3.3.90.32.00.00	131	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	2.000,00
06.002.12.367.0013.2.064	ACOES EM EDUCACAO ESPECIAL			
2073 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	161.000,00
2077 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	18.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCAO SOCIAL			
07.001	ORGAO GESTOR			
07.001.08.122.0010.2.115	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2121 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	22.000,00
2125 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	2.000,00

07.002	PROTECAO BASICA			
07.002.08.244.0010.2.146	PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS II			
2273 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	13.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO			
08.002	DEPARTAMENTO DO TURISMO			
08.002.23.122.0021.2.129	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TURISMO			
874 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	3.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001.18.122.0018.2.089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE			
1152 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	37.000,00
1155 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
11.001.18.541.0018.2090				
1206 - 3.3.90.39.00.00	822	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	R$	3.900.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001.15.452.0015.2.082	COORDENACAO, EXECUCAO E FISCALIZACAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS			
1393 - 3.3.90.93.00.00	1449	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	500,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO			
13.001	FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO			
13.001.06.183.0009.2.126	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL			
2439 - 3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	R$	51.000,00
17	PROCURADORIA FISCAL			
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL			
17.001.02.062.0007.2.018	MODERNIZACAO, COORDENACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES TRIBUTARIAS DA PROCURADORIA FISCAL			
1607 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	58.000,00

30	ENCARGOS ESPECIAIS		
30.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL		
30.001.28.843.0008.2.021	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA		
1678 - 4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 1.700.000,00
30.001.28.846.0008.2.020	PAGAMENTO DE PRECATORIOS		
1702 - 4.6.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 2.650.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			**R$ 13.002.363,25**

Art. 2º Para a cobertura parcial do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 8.800.500,00** (oito milhões, oitocentos mil e quinhentos reais), conforme discriminado em anexo.

CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.04.122.0004.2.005	MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS		
1739 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 51.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.04.123.0005.2.015	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO, CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO		
178 - 3.3.90.40.00.00	0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 458.200,00
05	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
05.001	GESTAO EM SAUDE		
05.001.10.122.0012.2.040	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
202 - 3.1.91.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$ 1.019.000,00
05.003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
05.003.10.302.0012.2.048	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA		
409 - 3.1.90.11.00.00	6314	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 115.800,00
430 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.576.000,00

430 - 3.3.90.30.00.00	314	MATERIAL DE CONSUMO	R$	42.000,00
443 - 3.3.90.39.00.00	369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	174.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
06.001	GABINETE DO SECRETARIO			
06.001.12.122.0013.2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
1813 - 3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	6.500,00
06.002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
06.002.12.365.0013.2.165	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
1985 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	809.000,00
06.002.12.367.0013.2.157	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - EDUCACAO ESPECIAL			
2091 - 3.3.90.32.00.00	131	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCAO SOCIAL			
07.001	ORGAO GESTOR			
07.001.08.122.0010.2.116	APRIMORAMENTO DE GESTAO			
2138 - 3.1.90.16.00.00	0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	37.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO			
08.001	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
08.001.13.392.0014.2.128	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DA CULTURA			
843 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	3.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001.18.122.0018.2.089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE			
1148 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	R$	47.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001.15.451.0015.2.134	REVITALIZACAO E MANUTENCAO DA PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS			
1332 - 4.4.90.51.00.00	1449	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	500,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO			
13.001	FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO			
13.001.06.183.0009.2.024	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA			
2412 - 4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	51.000,00

17	PROCURADORIA FISCAL			
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL			
17.001.02.062.0007.2.018	MODERNIZACAO, COORDENACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES TRIBUTARIAS DA			
	PROCURADORIA FISCAL			
1611 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	58.000,00
30	ENCARGOS ESPECIAIS			
30.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL			
30.001.28.843.0008.2.021	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
1679 - 4.6.91.71.00.00	0	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$	4.350.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO			**R$**	**8.800.500,00**

Art. 3º Complementarmente, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 4.201.863,25** (quatro milhões duzentos e um mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), conforme especificado em anexo.

RECEITA	FONTE	VALOR	
Receita: 1.7.2.4.99.0.1.19 CONV OPERAÇÃO VERÃO 2024/2025 SIT N° 68917	835	R$	3.900.000,00
Receita: 1.7.2.4.99.0.1.20 CONV CONST.HOSPITAL GTBA SIT Nº 45598	822	R$	301.863,25
TOTAL RECEITA		**R$**	**4.201.863,25**

Art. 4º Os recursos ora suplementados destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias consignadas às unidades gestoras do Município, em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 26.360/2025

Data: 23 de janeiro de 2.025**.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento, para o exercício de 2025 e das outras providências

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2.092, de 22 de novembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025), e com fulcro no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Guaratuba, no valor de **R$ 810.226.36** (oitocentos e dez mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), conforme detalhamento constante em anexo:

CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.04.122.0004.2.005	MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS		
1718 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 6.000,00
03.001.04.122.0004.2.013	GESTAO DE POLÍTICAS DA ADMINISTRACAO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO		
1752 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.500,00
03.001.04.122.0004.2.014	ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES		
1763 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 500,00
03.001.04.126.0006.2.016	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA		
1780 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 3.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO		
04.001	GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.04.123.0005.2.015	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO, CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO		

172 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	4.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
05.002	ATENCAO BASICA			
05.002.10.301.0012.2.042	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA			
369 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	146.000,00
377 - 3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$	28.600,00
05.003	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
05.003.10.302.0012.2.048	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA			
416 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	65.000,00
05.003.10.302.0012.2.052	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU			
502 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	500,00
05.003.10.302.0012.2.171	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
547 - 3.1.90.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	500,00
552 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	96.000,00
05.004	VIGILANCIA EM SAUDE			
05.004.10.304.0012.2.053	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA			
627 - 3.3.90.36.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
06.002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
06.002.12.361.0013.2.059	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1841 - 3.1.90.13.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
1843 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	4.500,00
06.002.12.361.0013.2.060	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB			
1869 - 3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	5.000,00
1870 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	185.000,00

06.002.12.365.0013.2.164	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL CMEI			
1969 - 3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	6.000,00
07 07.001 07.001.08.122.0010.2.026	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCAO SOCIAL ORGAO GESTOR MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
2110 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	4.000,00
07.002 07.002.08.241.0010.2.144	PROTECAO BASICA CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS			
2200 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	1.000,00
07.002.08.244.0010.2.028	PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS NOVOS HORIZONTES			
2234 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	1.500,00
07.002.08.244.0010.2.143	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)			
2261 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	4.000,00
07.002.08.244.0010.2.146	PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS II			
2273 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	10.000,00
07.003 07.003.08.243.0010.2.148	PROTECAO ESPECIAL ABRIGO INSTITUCIONAL			
2293 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	5.000,00
08 08.001 08.001.13.392.0014.2.072	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DEPARTAMENTO DA CULTURA DESENVOLVIMENTO, PROMOCAO E DIFUSAO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS			
820 - 3.3.90.93.00.00	1049	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	27.526,36
09 09.001 09.001.27.122.0022.2.122	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			

959 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	6.000,00
09.001.27.813.0022.2.103	APOIO, PROMOCAO, DIVULGACAO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
989 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	14.000,00
11 11.001 11.001.18.122.0018.2.089	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE			
1155 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	5.000,00
12 12.001 12.001.15.122.0015.2.133	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA			
1283 - 3.1.90.16.00.00	511	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	25.000,00
12.001.15.452.0015.2.082	COORDENACAO, EXECUCAO E FISCALIZACAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS			
1383 - 3.3.90.37.00.00	504	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$	25.000,00
14 14.001 14.001.15.122.0003.2.009	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO DEPARTAMENTO DO URBANISMO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DA MOBILIDADE URBANA E REVISAO DO PLANO DIRETO			
1447 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	6.000,00
17 17.001 17.001.02.062.0007.2.018	PROCURADORIA FISCAL GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL MODERNIZACAO, COORDENACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES TRIBUTARIAS DA PROCURADORIA FISCAL			
1607 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	30.000,00
19 19.001 19.001.15.122.0016.2.174	SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATAO GABINETE DO SUBPREFEITO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATAO			

2476 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
2482 - 3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$	38.000,00
30	ENCARGOS ESPECIAIS			
30.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL			
30.001.28.846.0008.2.112	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
1707 - 3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$	100,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			**R$**	**810.226,36**

Art. 2º Para a cobertura parcial do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 782.700,00** (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos reais), conforme discriminado em anexo.

CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO			
03.001	GABINETE DO SECRETARIO			
03.001.04.122.0004.2.005	MANUTENCAO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS			
1740 - 3.3.90.40.00.00	0	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO			
04.001	GABINETE DO SECRETARIO			
04.001.04.123.0005.2.015	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO, CONTROLE CONTABIL E FINANCEIRO			
176 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.100,00
05	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
05.002	ATENCAO BASICA			
05.002.10.301.0012.2.042	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA			

351 - 3.1.91.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	28.600,00
368 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	16.500,00
05.003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
05.003.10.302.0012.2.048	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA			
420 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	114.000,00
443 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	20.500,00
05.003.10.302.0012.2.052	MANUTENCAO DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU			
499 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	60.000,00
05.003.10.302.0012.2.171	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
549 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	96.000,00
05.004	VIGILANCIA EM SAUDE			
05.004.10.305.0012.2.054	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
692 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
06.002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
06.002.12.361.0013.2.059	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1840 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	2.500,00
1842 - 3.1.90.16.00.00	104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	7.000,00
06.002.12.361.0013.2.060	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB			
1866 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	185.000,00
1867 - 3.1.90.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	5.000,00
06.002.12.365.0013.2.164	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL CMEI			
1964 - 3.1.90.04.00.00	101	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	4.000,00
1966 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	2.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCAO SOCIAL			
07.003	PROTECAO ESPECIAL			
07.003.08.243.0010.2.148	ABRIGO INSTITUCIONAL			
2290 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	11.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
09.001.27.813.0022.2.103	APOIO, PROMOCAO, DIVULGACAO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
986 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	R$	18.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001.18.122.0018.2.089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE			
1153 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001.15.452.0015.2.082	COORDENACAO, EXECUCAO E FISCALIZACAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS			
1385 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO			
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO			
14.001.15.122.0003.2.009	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA, PLANEJAMENTO E IMPLANTACAO DA MOBILIDADE URBANA E REVISAO DO PLANO DIRETO			
1441 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	6.000,00
17	PROCURADORIA FISCAL			
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL			
17.001.02.062.0007.2.018	MODERNIZACAO, COORDENACAO E EXECUCAO DE ATIVIDADES TRIBUTARIAS DA PROCURADORIA FISCAL			
1611 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	30.000,00

19 19.001 19.001.15.122.0016.2.174	SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATAO GABINETE DO SUBPREFEITO MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATAO			
2483 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	38.000,00
19.001.15.543.0016.2.084	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES			
2496 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO			**R$**	**782.700,00**

Art. 3º Adicionalmente, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 164,53** (cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme especificado em anexo.

RECEITA E FONTE	VALOR	
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.83 RENDIMENTO FINANCEIRO DA FONTE 1049 - Fonte: 1049	R$	71,46
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.82 RENDIMENTO FINANCEIRO DA FONTE 1048 - Fonte: 1048	R$	93,07
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$**	**164,53**

Art. 4º Complementarmente, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, no montante de **R$ 27.361,83** (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado em anexo.

FONTE DE RECURSO	VALOR	
Fonte: 1049 - Exercício Anterior	R$	11.883,73
Fonte: 1048 - Exercício Anterior	R$	15.478,10
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	**R$**	**27.361,83**

Art. 5º Os recursos ora suplementados destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias consignadas às unidades gestoras do Município, em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 26.416/2025

Data: 17 de fevereiro de 2.025**.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento, para o exercício de 2025 na importância de R$ 17.512.639,52 (dezessete milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e das outras providências

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2.092, de 22 de novembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025), a Lei Municipal nº 2.101, de 06 de fevereiro de 2025 (Lei de Abertura de Crédito Suplementar), e com fulcro no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Guaratuba, no valor de **R$ 17.512.639,52** (dezessete milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas na Lei nº 2.101/2025, conforme detalhamento a seguir:

Códigos	Fonte	Descrição	Valores R$
05		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
5.002		ATENCAO BASICA	
05.002.10.301.0012.2.042		MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA	
3.3.90.32.00.00	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 550.000,00
5.003		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
05.003.10.302.0012.2.048		MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA	
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 14.034.357,97
3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$ 2.928.281,55
Total Suplementação:			**R$ 17.512.639,52**

Art 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **anulação parcial de dotações orçamentárias**, conforme autoriza o inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no mesmo valor de **R$ 17.512.639,52**, (dezessete milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme discriminado na Lei nº 2.101/2025.

Códigos	Fonte	Descrição	Valores R$
01		GABINETE DO PREFEITO	
01.001		GABINETE DO PREFEITO	
01.001.04.122.0004.2.011		ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.799.116,82
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	
08.001		DEPARTAMENTO DA CULTURA	
08.001.13.122.0014.2.127		MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 471.200,00
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 600.800,00
08.001.13.392.0014.2.072		DESENVOLVIMENTO, PROMOCAO E DIFUSAO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 423.200,00
08.002		DEPARTAMENTO DO TURISMO	
08.002.23.695.0021.2.097		PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.408.832,34
09		SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
09.001.27.813.0022.2.103		APOIO, PROMOCAO, DIVULGACAO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R$ 231.600,00

Códigos	Fonte	Descrição	Valores R$
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	
12.001		DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
12.001.15.451.0015.2.134		REVITALIZACAO E MANUTENCAO DA PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 620.000,00
12.001.15.452.0015.2.082		COORDENACAO, EXECUCAO E FISCALIZACAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS	
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 6.187.890,36
30		ENCARGOS ESPECIAIS	
30.001		RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	
30.001.28.846.0008.2.019		PAGAMENTO DO PASEP	
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 2.770.000,00
Total Redução:			**R$ 17.512.639,52**

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 26.426/2025

Data: 18 de fevereiro de 2.025**.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento, para o exercício de 2025 e das outras providências

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2.092, de 22 de novembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025), e com fulcro no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Guaratuba, no valor de **R$ 8.123.079,96** (oito milhões cento e vinte e três mil setenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme detalhamento constante em anexo:

CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	GABINETE DO PREFEITO		
01.001	GABINETE DO PREFEITO		
01.001.04.122.0004.2.011	ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO		
33 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 13.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
03.001.04.122.0004.2.005	MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS		
1716 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 10.000,00
1718 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 20.000,00
03.001.04.122.0004.2.014	ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACOES		
1759 - 3.1.90.94.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 3.500,00
05	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
05.001	GESTAO EM SAUDE		

05.001.10.122.0012.2.040	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			
192 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	79.000,00
218 - 3.3.72.39.00.00	6314	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	145.000,00
225 - 3.3.90.33.00.00	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	73.000,00
245 - 3.3.90.93.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	11.600,00
05.002	ATENCAO BASICA			
05.002.10.301.0012.2.042	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA			
342 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	1.740.000,00
351 - 3.1.91.13.00.00	303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	124.000,00
362 - 3.3.90.30.00.00	6314	MATERIAL DE CONSUMO	R$	4.500,00
369 - 3.3.90.34.00.00	303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R$	49.000,00
05.003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
05.003.10.302.0012.2.048	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA			
416 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	10.000,00
430 - 3.3.90.30.00.00	6314	MATERIAL DE CONSUMO	R$	103.000,00
446 - 3.3.90.40.00.00	314	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$	28.000,00
05.003.10.302.0012.2.049	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL - CAPS			
463 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	7.000,00
05.003.10.302.0012.2.171	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
552 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	8.000,00
05.004	VIGILANCIA EM SAUDE			
05.004.10.305.0012.2.054	MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
708 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
06.002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
06.002.12.361.0013.2.059	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1843 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	7.000,00
1847 - 3.3.50.41.00.00	104	CONTRIBUIÇÕES	R$	45.000,00

06.002.12.361.0013.2.060	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB			
1869 - 3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	9.000,00
1870 - 3.1.91.13.00.00	101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	630.000,00
06.002.12.361.0013.2.153	MANUTENCAO DA FROTA ESCOLAR URBANO E RURAL			
1915 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	R$	1.000,00
06.002.12.365.0013.2.061	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			
1932 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	R$	2.500,00
06.002.12.365.0013.2.164	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB - EDUCACAO INFANTIL CMEI			
1969 - 3.1.90.94.00.00	101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	7.000,00
06.002.12.365.0013.2.165	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA			
2001 - 3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$	14.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCAO SOCIAL			
07.001	ORGAO GESTOR			
07.001.08.122.0010.2.026	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			
2110 - 3.1.91.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	2.500,00
07.001.08.122.0010.2.116	APRIMORAMENTO DE GESTAO			
2158 - 3.3.90.93.00.00	1340	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	2.050,76
07.002	PROTECAO BASICA			
07.002.08.241.0010.2.144	CENTRO DE CONVIVENCIA PARA IDOSOS			
2207 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.500,00
07.002.08.244.0010.2.143	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV)			
2256 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	19.500,00
2261 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	1.000,00
07.002.08.244.0010.2.146	PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS II			
2283 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	2.000,00
07.003	PROTECAO ESPECIAL			
07.003.08.243.0010.2.148	ABRIGO INSTITUCIONAL			
2299 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	R$	4.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO			
08.001	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
08.001.13.122.0014.2.127	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA			
743 - 3.1.90.94.00.00	511	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	1.000,00
765 - 3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	1.500,00
08.002	DEPARTAMENTO DO TURISMO			
08.002.23.695.0021.2.097	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES			
902 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.300.000,00
08.002.23.695.0021.2.100	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOCAO TURISTICA			
927 - 3.3.90.39.00.00	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	887.429,20
09	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
09.001.27.122.0022.2.122	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
945 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	17.000,00
959 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	2.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001.18.122.0018.2.089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE			
1167 - 3.3.90.92.00.00	511	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	1.668.000,00
11.001.18.541.0018.2.090	GESTAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
1206 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	923.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001.15.122.0015.2.133	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA			
1286 - 3.1.90.94.00.00	511	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	9.000,00
1287 - 3.1.91.13.00.00	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	7.000,00
1293 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R$	67.000,00

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO			
13.001	FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO			
13.001.06.122.0009.2.023	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO			
2389 - 3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$	11.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO			
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO			
14.001.15.452.0003.2.007	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PUBLICOS			
1493 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$	10.000,00
19	SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATAO			
19.001	GABINETE DO SUBPREFEITO			
19.001.15.122.0016.2.174	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATAO			
2482 - 3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$	12.000,00
2486 - 3.3.90.92.00.00	504	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$	18.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			**R$**	**8.123.079,96**

Art. 2º Para a cobertura parcial do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 7.233.600,00**(sete milhões duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais), conforme discriminado em anexo.

CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR
01	GABINETE DO PREFEITO			
01.001	GABINETE DO PREFEITO			
01.001.04.122.0004.2.011	ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO			
23 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$	13.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO			
03.001	GABINETE DO SECRETARIO			
03.001.04.122.0004.2.005	MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS			
1715 - 3.1.90.16.00.00	510	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	3.500,00
1718 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	30.000,00

05	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
05.001	GESTAO EM SAUDE			
05.001.10.122.0012.2.040	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE			
213 - 3.3.72.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	R$	109.600,00
05.002	ATENCAO BASICA			
05.002.10.301.0012.2.042	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA			
351 - 3.1.91.13.00.00	494	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	10.000,00
362 - 3.3.90.30.00.00	314	MATERIAL DE CONSUMO	R$	28.000,00
05.003	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
05.003.10.302.0012.2.048	MANUTENCAO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA			
409 - 3.1.90.11.00.00	6314	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	252.500,00
414 - 3.1.90.16.00.00	303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$	1.000.000,00
05.003.10.302.0012.2.171	MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
546 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	992.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
06.001	GABINETE DO SECRETARIO			
06.001.12.122.0013.2.071	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
1813 - 3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	21.000,00
06.002	MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
06.002.12.361.0013.2.059	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1858 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	45.000,00
06.002.12.361.0013.2.060	VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB			
1866 - 3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	646.000,00
06.002.12.365.0013.2.155	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - CMEI			
1955 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	3.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCAO SOCIAL			
07.001	ORGAO GESTOR			
07.001.08.122.0010.2.116	APRIMORAMENTO DE GESTAO			

2136 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	27.000,00
07.001.08.122.0010.2.140	CONSTRUCAO E REFORMA DAS UNIDADES DE PROTECAO SOCIAL			
2163 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	R$	3.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO			
08.001	DEPARTAMENTO DA CULTURA			
08.001.13.122.0014.2.127	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CULTURA			
746 - 3.1.91.13.00.00	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	1.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DO TURISMO			
08.002.23.695.0021.2.100	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOCAO TURISTICA			
927 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.301.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER			
09.001	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			
09.001.27.122.0022.2.122	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
940 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	19.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
11.001.18.122.0018.2.089	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MEIO AMBIENTE			
1160 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	923.000,00
11.001.18.541.0018.2.090	GESTAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA			
1206 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	1.668.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS			
12.001.15.122.0015.2.133	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DAS OBRAS E DA INFRAESTRUTURA			
1279 - 3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	7.000,00
1310 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	67.000,00
12.001.15.452.0015.2.082	COORDENACAO, EXECUCAO E FISCALIZACAO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS			
1370 - 3.1.91.13.00.00	511	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R$	9.000,00

13	SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO			
13.001	FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA E TRANSITO			
13.001.06.122.0009.2.023	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO			
2391 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	13.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO			
14.001	DEPARTAMENTO DO URBANISMO			
14.001.15.452.0003.2.007	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS PUBLICOS			
1488 - 3.1.90.11.00.00	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	10.000,00
19	SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATAO			
19.001	GABINETE DO SUBPREFEITO			
19.001.15.122.0016.2.174	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SUBPREFEITURA REGIONAL DO CUBATAO			
2483 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	12.000,00
19.001.15.543.0016.2.084	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES			
2496 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	18.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO			**R$**	**7.233.600,00**

Art. 3º Adicionalmente, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 887.501,86** (oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e um reais e oitenta e seis centavos), conforme especificado em anexo.

RECEITA E FONTE	VALOR	
Receita: 1.7.2.4.99.0.1.21 CONV.CARNAVAL DE GUARATUBA 2025-SIT Nº 69711 - Fonte: 2051	R$	887.429,20
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.96 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 882 - Fonte:	R$	1,47
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.59 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1401 - Fonte:	R$	10,33
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.07 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 974 - Fonte:	R$	57,21
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.52 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1340 - Fonte:	R$	1,68
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.28 RENDIMENTO FINANCEIRO DA FONTE - 991 - Fonte: 991	R$	1,68
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.08 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FONTE - 975 - Fonte:	R$	0,29
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**R$**	**887.501,86**

Art. 4º Complementarmente, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, no montante de **R$ 1.978,09** (mil novecentos e setenta e oito reais e nove centavos), nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrado em anexo.

FONTE DE RECURSO	VALOR	
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.96 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 882 - Fonte:	R$	144,55
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.59 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1401 - Fonte:	R$	254,94
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.07 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 974 - Fonte:	R$	1.155,10
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.52 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 1340 - Fonte:	R$	127,14
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.28 RENDIMENTO FINANCEIRO DA FONTE - 991 - Fonte: 991	R$	268,53
Receita: 1.3.2.1.01.0.1.08 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA FONTE - 975 - Fonte:	R$	27,83
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	**R$**	**1.978,09**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAURICIO LENSE
Prefeito

DECRETO Nº 26.425/2025

Data: 18 de fevereiro de 2.025**.**

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento, para o exercício de 2025 e das outras providências

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2.092, de 22 de novembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025), e com fulcro no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Guaratuba, no valor de **R$ 1.483.474,67** (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhamento a seguir:

Códigos	Fonte	Descrição	Valor R$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
1.236.500.132.190		EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL (EDUCAÇÃO INFANTIL) EMENDA NA LEI ORGÂNICA Nº 17	
3.3.50.43.00.00	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 74.311,46
4.4.90.51.00.00	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 63.114,45
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
1.236.700.132.191		- EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL (EDUCAÇÃO ESPECIAL) EMENDA NA LEI ORGÂNICA Nº 17	
3.3.50.43.00.00	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 55.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL	
07.003		PROTEÇÃO ESPECIAL	
824.400.102.192		EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS (BEM-ESTAR SOCIAL – PROTEÇÃO ESPECIAL) EMENDA NA LEI ORGÂNICA Nº 17	
3.3.50.43.00.00	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS.	R$ 142.180,11

08		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	
08.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.339.200.142.189		- EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL (CULTURA) EMENDA NA LEI ORGÂNICA Nº 17	
3.3.50.43.00.000	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 138.000,00
3.3.90.39.00.00	0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 500.000,00
4.4.90.52.00.00	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 14.311,43
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
09.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
2.781.300.222.193		- EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL (ESPORTE E LAZER) EMENDA NA LEI ORGÂNICA Nº 17	
3.3.50.43.00.00	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 272.934,33
4.4.90.52.00.00	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 188.622,89
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.854.200.182.194		- EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS (MEIO AMBIENTE) EMENDA NA LEI ORGÂNICA Nº 17	
3.3.50.43.00.00	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 35.000,00
		TOTAL	**R$ 1.483.474,67**

Art 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **anulação parcial de dotações orçamentárias**, conforme autoriza o inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no mesmo valor de **R$ 1.483.474,67** (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme discriminado na Lei nº 2.101/2025.

Códigos	Fonte	Descrição	Valor R$
12		SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	
12.001		GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.512.200.052.188		EMENDA IMPOSITVA MUNICIPAL (EMENDA A LEI ORGANICA N1.7) OUTRAS ÁREAS	
3.3.50.43.00.00	0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 648.114,46
3.3.90.30.00.00	0000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.155,61
3.3.90.39.00.00	0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	R$ 516.000,04
4.4.90.51.00.00	0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 56.425,96
4.4.90.52.00.00	0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 255.778,60
		TOTAL	**R$ 1.483.474,67**

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MAURICIO LENSE
Prefeito